



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 041/2021 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 041/2021

Livro 01 Folhas 03-V

Prainha (PA), 21 / 06 / 21

*Josiane Pereira Viana*

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **AGNALDO TELES MAGNO**, 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, que se deslocará à Cidade de Santarém nos dias 23 a 25 de junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Empresa Equatorial Energia.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 21 de junho 2021.

*Aginaldo Teles Magno*  
**AGNALDO TELES MAGNO**

1º SECRETÁRIO – CMP/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 21 de junho de 2021.

*Yarany Andrade Alvarenga*  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP